



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 768, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único CELETISTA adotado por esta Municipalidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a funcionária pública municipal, Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 768, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Junho de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo